

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 589/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LIMPEZA DA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem a finalidade de atender a reivindicação da comunidade, pois o excesso de lixo e entulho na mencionada praça vem causando diversos transtornos aos munícipes, uma vez que deixa um aspecto ruim e de abandono, o que contribuiu para afastar os moradores, além de se tornar vergonhoso para a nossa cidade.

Diante disso, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima urgência, visto que os moradores aguardam providências por parte das autoridades constituídas deste município para o atendimento do pleito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador